

## ENCONTRO DEFINE OBRAS PARA A BARRA FRANCA DA LAGOA DE SAQUAREMA

A **Prefeita de Saquarema**, Manoela Peres, recebeu na manhã desta segunda-feira, 18, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, o presidente do INEA, Philippe Campello, e demais técnicos do Governo do Estado para tratar da Barra Franca da Lagoa de Saquarema. O encontro foi realizado no gabinete da Prefeita.

A reunião foi solicitada pela Prefeitura para buscar soluções ao problema que está dificultando a vida de pescadores da Lagoa de Saquarema. Iniciada pelo Governo do Estado no ano de 2001, a obra nunca foi concluída, gerando transtornos e impactos econômicos e ambientais.

Durante a reunião, o secretário Thiago Pampolha trouxe boas notícias para a cidade: “Em um prazo de 15 a 20 dias, iniciaremos as obras emergenciais para recuperação do molhe de pedras e desassoreamento da Barra Franca da Lagoa de Saquarema. Esta é uma obra pontual e emergencial, que resolverá de imediato os principais problemas que a lagoa enfrenta”.

Em paralelo à obra emergencial, ficou acordado que Estado e Prefeitura trabalharão em conjunto para buscar a solução definitiva ao problema da Barra Franca. “Demos



*Prefeita Manoela e vice prefeito Rômulo, com o secretário Thiago e o deputado Pedro*

o primeiro passo decretando a situação de emergência para a Barra Franca. Agora, vamos trabalhar em conjunto com o Estado para executar a obra definitiva. Vamos empenhar recursos e esforços para executar a obra com recursos municipais”, informou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com o INEA, de 15 a 20 dias será dado início à mobilização do canteiro de obras para a primeira fase de intervenções emergenciais, que consistirá no recolhimento das pedras soltas que atrapalham a entrada de água e embarcações na Lagoa de Saquarema.

### **Entenda todo o caso**

Sucessivas obras para a

construção da Barra Franca foram feitas para garantir o fluxo das águas de forma permanente. Iniciado em 2001, o Projeto Barra Franca requereu muitos estudos e, finalmente, foi construído um molhe de pedras de 150 metros de comprimento.

A obra, que custou mais de 52 milhões de reais dos cofres estaduais, nunca foi concluída. O contrato firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a construtora Carioca Engenharia está, atualmente, em processo de rescisão.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

**PULMÃO NÃO  
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos  
a doenças respiratórias e  
complicações da covid-19.

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 1.059 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D Matemática, pela exoneração a pedido, em 15 de outubro de 2021, da Servidora Ana Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 65560-1, vinculada à Secretaria Municipal de educação, conforme Processo nº 17.536/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.060 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Reconduzir o servidor Douglas Marinho Sampaio, matrícula nº 54852-1, Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para que seja reintegrado ao cargo anteriormente ocupado, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 13.151/2021 em 04 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

Processo Administrativo nº 2.495/2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Monica Valéria da Silva Freitas – Equipamentos Hospitalares EIRELI – EPP. – CNPJ 11.152.442/0001-70.

**Objeto:** Aquisição de microscópios para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde/Programa Municipal de Controle de Arboviroses do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0043.1.003;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

Processo Administrativo nº 2.495/2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** R.A.M Marques Comércio de Produtos Médicos EIRELI – CNPJ 03.749.855/0001-08.

**Objeto:** Aquisição de microscópios para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde/Programa Municipal de Controle de Arboviroses do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.700,00

(três mil e setecentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0043.1.003;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.495/2020

Contrato nº 048/2021 e 049/2021

**Objeto:** Aquisição de microscópios para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde/Programa Municipal de controle de Arboviroses do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Wladimir Bittencourt de Souza – matrícula SIAPE 0509518, para exercer a função de fiscal do contrato nº 048/2021 e nº 049/2021 do processo administrativo nº 2.495/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de setembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

Processo Administrativo nº 1.629/2021.

**Ref.** Locação de veículos e utilitários para o Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Automóveis LTDA ME - CNPJ 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Acréscimo de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes



em 12/02/2021.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

**Valor do Termo Aditivo após o Acréscimo:** R\$ 341.900,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 13 de setembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021

**Processo Administrativo nº 4.478/2021.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 068/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 15 (quinze) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 23 de setembro de 2021.

Felipe de Oliveira Araújo.  
Secretário Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.478/2021  
Contrato nº 137/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Fran-

cisco Carlos Machado de Azeredo – matrícula nº 49395-1 e Ricardo Sampaio Cardoso – matrícula nº 960691-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 137/2021 do processo administrativo nº 4.478/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021

**Processo Administrativo nº 11.404/2021**

**Modalidade:** Dispensa de licitação, Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato:** nº 139/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Paper Box Saq Indústria de Embalagens LTDA - CNPJ 11.358.358/0001-07.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de caixa box para arquivo.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 48 (quarenta e oito) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2021.

Felipe de Oliveira Araújo.  
Secretário Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.404/2021**

**Contrato nº 139/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de caixa box para arquivo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ailta Silva de Almeida – matrícula nº 49930-1 e Marcio Luiz dos Santos Monteiro – matrícula nº 8197-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 139/2021 do processo administrativo nº 11.404/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo

**Continue se cuidando.**

**Nós estamos chegando lá.**

USE  
MÁSCARA

HIGIENIZE  
AS MÃOS

MANTENHA  
O DISTANCIAMENTO



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 203 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Camilo de Lellis Liguori, matrícula nº 48020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/11/2021 a 28/07/2022, conforme o Processo nº 16795/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 204 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Grion, matrícula nº 68624-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/11/2021 a 29/01/2022, conforme o Processo nº 16015/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 205 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Juliana Luna Liguori, matrícula nº 48038-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/11/2021 a 26/10/2022, conforme o Processo nº 16796/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 206 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Lays Teixeira Pimentel Moreira da Rocha, matrícula nº 70416-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 30/10/2021 a 29/10/2023, conforme o Processo nº 17139/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 207 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Leticia dos Santos Pires, matrícula nº 8186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/09/2021, que se estenderá até 21/03/2022, conforme o Processo nº 17472/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Anaquise de Souza Santos, matrícula nº 7763-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/10/2021, que se estenderá até 05/04/2022, conforme o Processo nº 17414/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 209 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Cancelar Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Rebeca Cristina Martins Bello, matrícula nº 69566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/11/2021, conforme o Processo nº 16165/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 210 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.



**RESOLVE:**

Cancelar Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Ana Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 65560, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/10/2021, conforme o Processo nº 17539/2021.  
Saquarema, 19 de outubro de 2021.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PROGRAMA

## SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES

A photograph on the right shows several workers in blue uniforms on a road construction site, with a large truck and machinery in the background.

UM TOQUE  
**PODE**  
**SALVAR A**  
*sua vida*

CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE A **PREVENÇÃO**  
**DO CÂNCER DE MAMA.**



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO